CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

16 DE DEZEMBRO DE 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 16 dias do mês de dezembro ano de 2.022, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária do 02º ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12 horas, sob a Presidência do Senhor Fernando Emilio Bertoni e secretariado pelo Senhor João Alexandre Buranello Sobrinho que, ao proceder à chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Filipe Dognani, Henrique Augusto Abuchain, Marcos Roberto da Silva e Nathália da Silva Geraldo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, Sr. Presidente declarou aberta a 26ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de convocação n.º 26/2.022. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura dos Projetos que deram origem à presente sessão extraordinária. Projeto de Resolução nº 06/2022, que "DISPÕE SOBRE DE-NOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei Legislativo nº 20/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SU-PLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 85/2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA EQUIPES E ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, INSTITUI A TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente consultou os presidentes das comissões sobre a possibilidade de passar para ordem do dia dispensando o intervalo. Havendo concordância, foi dado continuidade aos trabalhos. Havendo n.º regimental, e ainda sob a Proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que o Projeto de Lei em pauta recebeu pareceres das comissões, e estariam aptos a ser votado. Comunicou que as comissões, requereram as duas votações nesta mesma sessão, o que foi deferido pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão o Projeto de Resolução nº 06/2022, que "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LO-GRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Sr. Presidente transferiu a presidência a Vice Nathalia da Silva Geraldo para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni teceu comentários. A Sra. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. Colocado em única votação e redação final, o Projeto de Resolução nº 06/2022. Promulgue-se. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 20/2022, que "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Colocado em 1ª discussão, 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei nº 85/2022, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA EQUIPES E ATLETAS PROFISSIONAIS E AMADORES, INSTITUI A TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 16 de dezembro de 2.022.

MPD

Rua João Carlos, 235 - FONE (14) 3382.3334 - CEP. 18.870-716 - FARTURA - SP



Diretor Geral-